



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO
ESTADO DE GOIÁS

LEI MUNICIPAL Nº. 785/2013, MARZAGÃO, 31 DE MAIO DE 2013.

<p>CERTIDÃO Certifico que nesta data foi publicada este (a) <u>LEI MUNICIPAL</u> com afixação no placard do município Marzagão. <u>051 B</u> Responsável Pelo Placard</p>
--

“Dispõe sobre o reajuste do piso salarial de Técnico em Radiologia do Município de Marzagão e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado, a partir da presente data, o piso salarial do Cargo de Técnico em Radiologia do Município de Marzagão para o valor de R\$ 1.356,00 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marzagão-GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2013.

CR2
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO – GO.
Claudinei Rabelo da Silva
Prefeito